



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Autoriza a permanência de Servidora
Contratada para a Função que Específica”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.176/2020, referente solicitação de Licença Maternidade da servidora contratada;

CONSIDERANDO a apresentação da certidão de nascimento do filho;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 010/2019, da Sra. **PATRICIA DE SOUZA MUNIZ**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 41.063.961-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 350.872.878-16, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil - 30 hs/sem), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/10/2020 à 26/02/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Outubro
de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Outubro de 2020.
/acm.